

Relatório Anual

Exercício 2010

BV
LEASING

3ª Emissão de Debêntures Simples

Rating – Emissão: Standard & Poor's: brAA

planner 

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS - 2010	6
AGENDA DE EVENTOS – 2011	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	6
ORGANOGRAMA DO GRUPO	7
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	8
INFORMAÇÕES RELEVANTES	8
PRINCIPAIS ASPECTOS	8
PRINCIPAIS RUBRICAS	8
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	9
ANÁLISE DA GARANTIA	10
PARECER	10
DECLARAÇÃO	11

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
Endereço da Sede:	Alameda Rio Negro, 161, 12º andar, sala A 06454-000 – Barueri - SP
Telefone/ Fax:	(11) 5171-1790 / (11) 5171-1919
D.R.I.:	Marcelo Parente Vives
CNPJ:	01.858.774/0001-10
Auditor:	KPMG Auditores Independentes
Atividade:	Arrendamento Mercantil
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:	CVM/SRE/DEB/2006/054 – 22.12.2006;
Situação da Emissora:	Adimplente com as obrigações pecuniárias;
Código do Ativo:	CETIP: BVLS13;
Banco Mandatário:	Banco Bradesco S.A.;
Coordenador Líder:	Banco Votorantim S.A.;
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais a data de emissão das debêntures é o dia 08 de dezembro de 2006;
Data de Vencimento:	A data de vencimento das debêntures será o dia 08 de dezembro de 2011;
Quantidade de Debêntures:	Foram emitidas 933.358 (novecentas e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e oito) debêntures;
Número de Séries:	As debêntures foram emitidas numa única série;
Volume Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 1.999.999.522,40 (um bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) na data de emissão;
Valor Nominal:	O valor nominal das debêntures é de R\$2.142,80 (dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) na data de emissão;
Forma:	As debêntures são da forma nominativa e escriturais;

Espécie:	As debêntures são da espécie subordinada;
Conversibilidade:	As debêntures não são conversíveis em ações;
Permuta:	As debêntures não são permutáveis;
Poder Liberatório:	Não se aplica a presente emissão;
Opção:	Não se aplica a presente emissão;
Negociação:	As debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário junto ao SND (Sistema Nacional de Debêntures) atualmente administrado e operacionalizado pela CETIP (CETIP S.A –Balcão Organizado de Ativos e Derivativos) e do BovespaFix;
Atualização do Valor Nominal:	O valor nominal das debêntures será atualizado a partir da data de emissão até a data de vencimento, pelo fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais por dólares dos Estados Unidos, disponível no SISBACEN, transação PTAX800, Opção 5 (Taxa de Conversão), referente ao dia útil imediatamente anterior a data em questão e o produto da atualização agregar-se-á ao Valor Nominal das Debêntures para fins de cálculo do valor pecuniário de qualquer direito ou obrigação representado pela Debênture.
Pagamento da Atualização:	A Atualização do Valor Nominal será paga em uma única parcela, na data de vencimento das debêntures, juntamente com o principal.
Remuneração:	Sobre o Valor Nominal das Debêntures atualizado pela Taxa de Conversão incidirão juros remuneratórios, calculados de forma <i>pro rata temporis</i> por dias corridos, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta dias), correspondentes a 12,0436% ao ano.
Pagamento da Remuneração:	Os juros são devidos em moeda corrente nacional semestralmente a partir da data de emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 08 de junho de 2007, e o último na data de vencimento;
Amortização:	O valor nominal das debêntures será pago numa única parcela na data de vencimento;
Fundo de Amortização:	Não se aplica a presente emissão;
Prêmio de Subscrição:	Na integralização das debêntures houve um acréscimo de prêmio de subscrição no valor de R\$535,70 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) por debênture. Nos termos do art. 182, § 1º, item “c”, da Lei nº 6.404/76, o Prêmio será contabilizado pela Emissora em conta de reserva de capital, somente podendo ser utilizado nas hipóteses e para os fins previstos no art. 200 da Lei nº 6.404/76;
Repactuação:	As debêntures desta emissão não estão sujeitas a repactuação;
Aquisição Facultativa:	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação, por preço não superior ao seu valor nominal remunerado acrescido de juros e prêmio, se houver, calculados exponencialmente por dias decorridos, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei 6.404/76. As debêntures, objeto deste procedimento, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora ou serem novamente colocadas no mercado.
Resgate Antecipado:	Não se aplica a presente emissão;

Vencimento Antecipado:

O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal das debêntures acrescidos de remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão ou a data do último pagamento da remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos:

Intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora; pedido de autofalência apresentado pela Emissora; de falência da Emissora; se permitido pela legislação, pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial formulado ou iniciado pela Emissora; ou dissolução, liquidação ou extinção da Emissora; sendo que, em qualquer dos casos deste inciso, o pagamento das debêntures se subordinará ao pagamento dos demais passivos da Emissora;

Não pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal, da Remuneração ou de quaisquer outros valores devidos aos debenturistas nas datas previstas na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados das suas respectivas datas de vencimento;

Não cumprimento pela Emissora, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento de aviso escrito neste sentido que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;

Vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora decorrente de inadimplemento contratual, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$30.000.000,00, atualizado anualmente desde a data de emissão pela

variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA”) (ou seu contravalor em outras moedas);

Protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora ou constituição em mora da Emissora por atraso no pagamento de obrigações, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$30.000.000,00, atualizados anualmente desde a data de emissão pela variação do IPCA, exceto, se, no prazo de até 30 dias contados da data do protesto ou da constituição em mora, conforme o caso, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que o protesto ou a constituição em mora foi efetuado por erro ou má fé de terceiro; protesto ou a constituição em mora foi cancelado; ou o valor dos títulos protestados ou da obrigação em mora foi depositado em juízo;

Transferência do controle acionário, tal como definido em lei, da Emissora para as pessoas físicas ou jurídicas que não sejam suas controladoras diretas ou indiretas, ou para pessoas jurídicas que não sejam suas controladas ou sujeitas a controle comum, diretas ou indiretas;

Pagamento pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, exceto pelo pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, caso a Emissora esteja adimplente com relação as suas obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão;

Na transformação da Emissora de sociedade anônima para sociedade limitada.

*As características das debêntures descritas acima contemplam o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Tendo como horizonte o período das Debêntures e no contexto do plano estratégico da Emissora, os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta foram utilizados para o incremento do número das operações de arrendamento mercantil a longo prazo, quando houve demanda de mercado para tanto. Enquanto não são utilizados em novas operações de arrendamento mercantil, tais recursos serão aplicados em títulos públicos federais, títulos privados e certificados de depósito interfinanceiro, preferencialmente de emissão do Banco Votorantim S.A., conforme pela regulamentação aplicável à época, cuja rentabilidade possibilite à Emissora arcar com as suas obrigações pecuniárias referentes às Debêntures.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2010, não foram realizadas Assembleias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2010	R\$ 1.666,199988	R\$ 12,820612	R\$ 1.679,020600
31/12/2009	R\$ 1.741,199981	R\$ 13,397701	R\$ 1.754,597682

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2010	933.358	0	R\$ 1.567.127.309,17
31/12/2009	933.358	0	R\$ 1.637.667.783,28

EVENTOS REALIZADOS - 2010

Data	Evento	Valor Unitário
08/06/2010	Remuneração	R\$ 113,46
08/12/2010	Remuneração	R\$ 102,48

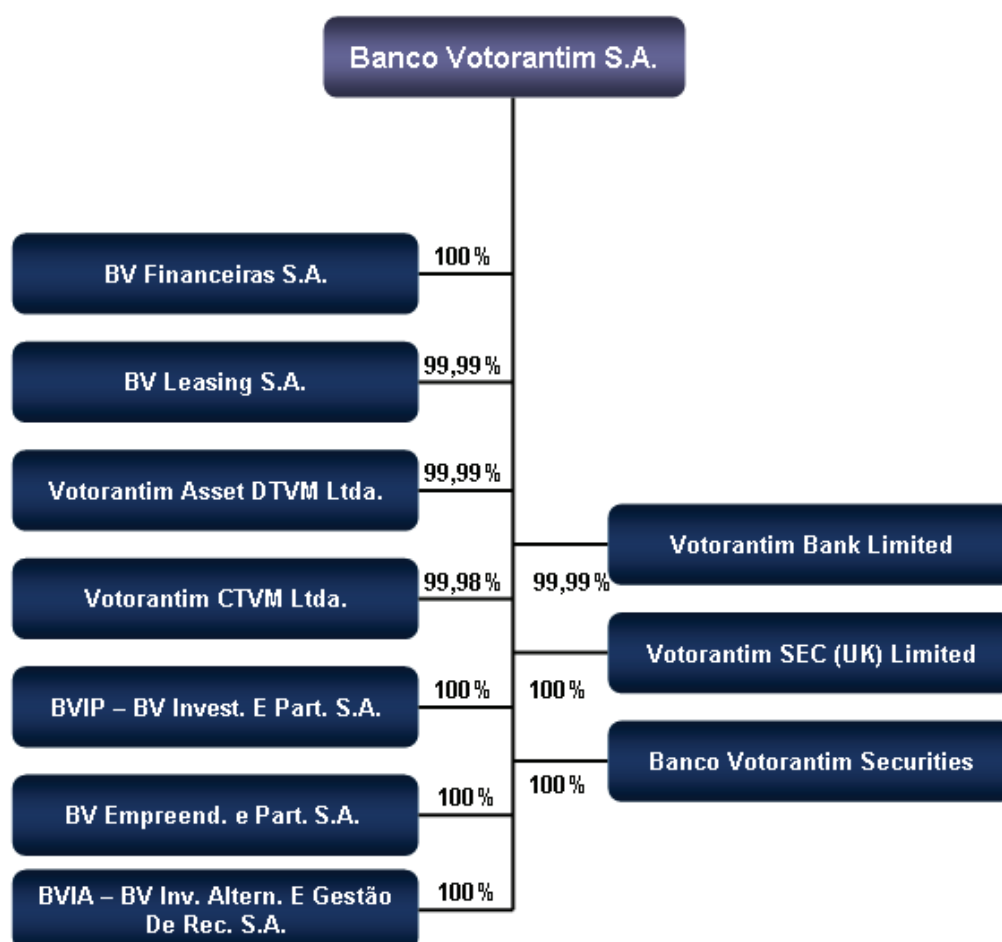
AGENDA DE EVENTOS – 2011

Data	Evento
08/06/2011	Remuneração
08/12/2011	Remuneração e Principal

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

A Emissora durante o exercício de 2010 cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

ORGANOGRAMA DO GRUPO



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. foi constituída em outubro de 1996, tendo como atividade a prática de operações de arrendamento mercantil. O arrendamento mercantil é uma operação realizada mediante contrato, na qual o proprietário do bem (arrendador) concede ao arrendatário a utilização do mesmo, por prazo determinado. Em sua forma mais comum o leasing inclui cláusula prevendo sua renovação ou compra do bem pelo arrendatário (opção de compra) ao final do prazo de vigência.

Dentro de uma estratégia de diversificação de produtos, a BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. está focada na concessão de operações de arrendamento a pessoas físicas no segmento de veículos. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

STANDARD & POORS

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 3ª Emissão	brAA	brAA	19/01/2011

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No decorrer do exercício de 2010, não foram realizadas alterações estatutárias.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2010, não ocorreram fatos relevantes.

PRINCIPAIS ASPECTOS

Nos últimos dois anos, com a ausência da cobrança do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), os dados estatísticos mostraram grande crescimento do leasing. Porém, a queda nos resultados de 2010 está ligada à discussão jurídica, na questão do ISS (Imposto sobre Serviços).

Segundo o Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Leasing (ABEL), Osmar Roncolato Pinho, “o desafio é fazer com que o leasing seja reconhecido verdadeiramente como um instituto no Brasil”. Desta forma, aproveita-se que os investidores têm demonstrado interesse nas perspectivas do cenário econômico brasileiro e o crescimento das operações de arrendamento mercantil é retomado, pouco a pouco

A ABEL possui como principal desafio fazer com que o leasing seja reconhecido verdadeiramente como um “instituto”, como ocorre nas principais economias desenvolvidas. E, espera encaminhar soluções para o setor, a partir das decisões em torno da cobrança do Imposto sobre Serviços (ISS) e no tocante ao reconhecimento definitivo da aplicação do Valor Residual Garantido, que deve ser entendido como uma obrigação pecuniária contratualmente estabelecida entre as partes contratantes (arrendadoras e arrendatárias).

No papel de entidade representativa, a ABEL dará prosseguimento às suas ações, orquestrando os agentes do setor, com o objetivo de sempre assegurar a consolidação e o aperfeiçoamento do leasing.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
ATIVO CIRCULANTE	1.549.097	6,9%	17.921.579	69,1%	4.827.970	17,4%
Disponibilidades	4.093	0,0%	5.387	0,0%	8.569	0,0%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	-	-
Títulos e val. mobil. e instrum. fin. derivativos	1.375.422	6,1%	17.522.122	67,6%	4.187.580	15,1%
Operações de arrendamento mercantil	(1.224)	(0,0%)	(18.093)	(0,1%)	(56.366)	(0,2%)
Outros créditos	166.366	0,7%	404.686	1,6%	678.805	2,4%
Outros valores e bens	4.440	0,0%	7.477	0,0%	9.382	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.946.118	83,8%	2.239.847	8,6%	16.014.085	57,7%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	18.476.877	81,7%	1.872.148	7,2%	15.512.265	55,9%
Operações de arrendamento mercantil	(7.302)	(0,0%)	(18.395)	(0,1%)	(30.645)	(0,1%)
Outros créditos	466.087	2,1%	380.375	1,5%	529.844	1,9%
Outros valores e bens	10.456	0,0%	5.719	0,0%	2.621	0,0%
PERMANENTE	2.115.214	9,4%	5.773.700	22,3%	6.895.205	24,9%
Investimentos	574	0,0%	3.174	0,0%	2.433	0,0%
Imobilizado	2.112.513	9,3%	5.765.793	22,2%	6.888.272	24,8%
Intangível	-	-	-	-	-	-
Diferido	2.127	0,0%	4.733	0,0%	4.500	0,0%
TOTAL DO ATIVO	22.610.429	100,0%	25.935.126	100,0%	27.737.260	100,0%

RELATÓRIO ANUAL 2010

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	207.593	0,9%	2.512.167	9,7%	6.291.078	22,7%
Debêntures	-	-	-	-	1.567.127	5,6%
Obrigações por repasse do País	247	0,0%	1.074	0,0%	1.324	0,0%
Outras obrigações	207.346	0,9%	2.511.093	9,7%	4.722.627	17,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.129.003	93,4%	22.143.369	85,4%	20.135.186	72,6%
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	17.387.943	76,9%	18.335.409	70,7%	18.329.573	66,1%
Obrigações por Repasse do País	37.815	0,2%	32.489	0,1%	27.139	0,1%
Obrigações por Repasse do Exterior	-	-	-	-	-	-
Outras obrigações	3.703.245	16,4%	3.775.471	14,6%	1.778.474	6,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.273.833	5,6%	1.279.590	4,9%	1.310.996	4,7%
Capital social	996.200	4,4%	996.200	3,8%	998.800	3,6%
Reserva de capital	2.600	0,0%	2.600	0,0%	-	-
Reserva de lucros	275.033	1,2%	280.790	1,1%	312.196	1,1%
TOTAL DO PASSIVO	22.610.429	100,0%	25.935.126	100,0%	27.737.260	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2008	AV%	2009	AV%	2010	AV%
Receitas de intermediação financeira	3.122.402	100,0%	2.908.561	100,0%	4.100.279	100,0%
Operações de arrendamento mercantil	501.691	16,1%	1.803.373	62,0%	2.644.084	64,5%
Resultado de Operações com TVM	1.606.491	51,5%	203.927	7,0%	198.196	4,8%
Resultado Instrumento Financ. Derivativos	1.014.220	32,5%	901.261	31,0%	1.257.999	30,7%
Despesas de intermediação financeira	(2.925.873)	(93,7%)	(2.686.799)	(92,4%)	(3.948.861)	(96,3%)
Operações de captações no mercado	(2.617.997)	(83,8%)	(1.299.598)	(44,7%)	(1.901.426)	(46,4%)
Op. Empréstimos, cessões e repasses	(2.936)	(0,1%)	(3.183)	(0,1%)	(2.354)	(0,1%)
Operações de arrendamento mercantil	(294.530)	(9,4%)	(1.330.202)	(45,7%)	(1.972.778)	(48,1%)
Provisão para créditos de liquid. duvidosa	(10.410)	(0,3%)	(53.816)	(1,9%)	(72.303)	(1,8%)
Resultado bruto da interm. financeira	196.529	6,3%	221.762	7,6%	151.418	3,7%
Outras rec. (desp.) operacionais	(76.264)	(2,4%)	(188.540)	(6,5%)	(75.864)	(1,9%)
Receitas de Prestação de Serviços	-	-	-	-	74	0,0%
Despesas de pessoal	(3.508)	(0,1%)	(15.065)	(0,5%)	(8.642)	(0,2%)
Outras Despesas administrativas	(41.269)	(1,3%)	(70.288)	(2,4%)	(62.800)	(1,5%)
Despesas tributárias	(13.393)	(0,4%)	(26.618)	(0,9%)	(22.402)	(0,5%)
Outras receitas operacionais	79.033	2,5%	279.380	9,6%	158.631	3,9%
Outras despesas operacionais	(97.127)	(3,1%)	(355.949)	(12,2%)	(140.725)	(3,4%)
Resultado operacional	120.265	3,9%	33.222	1,1%	75.554	1,8%
Resultado não operacional	(149)	(0,0%)	(6.322)	(0,2%)	(5.176)	(0,1%)
Resultado antes da tribut. s/ o lucro	120.116	3,8%	26.900	0,9%	70.378	1,7%
Imposto de renda e contribuição social	(510.485)	(16,3%)	(338.917)	(11,7%)	(400.738)	(9,8%)
IR Diferido	462.885	14,8%	317.774	10,9%	371.548	9,1%
Reversão dos juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	72.516	2,3%	5.757	0,2%	41.188	1,0%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Como reflexo da ampliação dos investimentos feitos pela Administração no mercado de arrendamento mercantil, a BV Leasing apresentou evolução na carteira, passando de R\$ 3,9 bilhões em 2009 para R\$ 4,3 bilhões em 2010, gerando resultado bruto de intermediação financeira no montante de R\$ 151,4 milhões (R\$ 221,7 milhões em 2009). Ao final do exercício de 2010, o patrimônio líquido atingiu R\$ 1,3 bilhão (R\$ 1,3 bilhão em 2009).

Gráfico: Receita de Intermediação Financeira (Valores em R\$ mil)

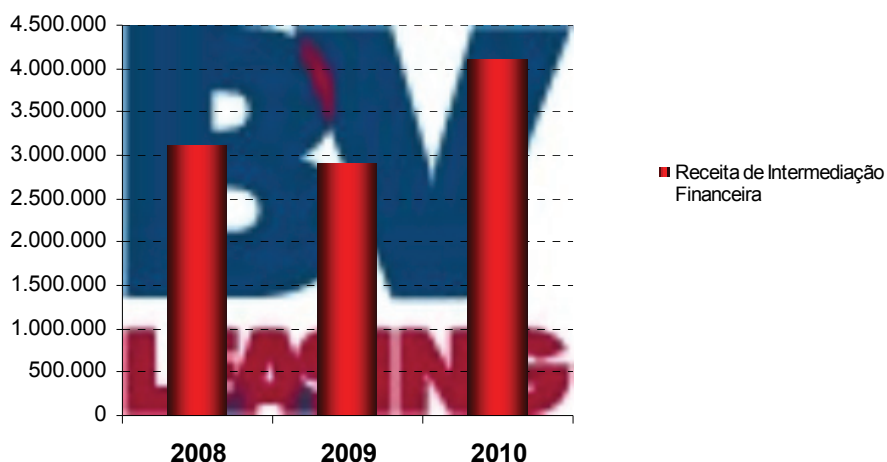
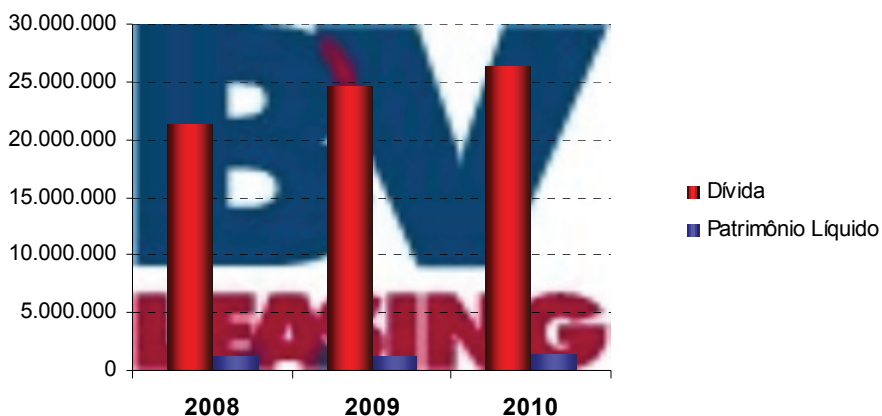


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DA GARANTIA

As debêntures desta Terceira Emissão não possuem garantia, já que são da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no exercício de 2010.

Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela KPMG Auditores Independentes, no que diz respeito à capacidade de cumprimento de suas obrigações, a Companhia encontra-se apta a honrar seus compromissos decorrentes da Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2011.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”